

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA N.º 031, DE 09 DE MAIO DE 2022.

**“CONCEDE LICENÇA POR
GESTAÇÃO A SERVIDORA MIRALVA
MOREIRA DOS SANTOS PEDRA”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei
Orgânica do Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 113 do Estatuto dos Funcionários
Públicos do Município de Boa Vista do Tupim (Lei Municipal nº 295/1995) e art.
1º, **§ único da Lei Municipal nº 569/2012.**

CONSIDERANDO a certidão de nascimento do(a) filho(a) da servidora **Miralva
Moreira dos Santos Pedra.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença por gestação pelo período de 06 (seis) meses,
a contar de 05 de maio de 2022 até 05 de novembro de 2022, a Sra. **Miralva
Moreira dos Santos Pedra**, Servidora ocupante de cargo comissionado de
Secretária Escolar do Centro de Formação Municipal Fábio Henrique Cerqueira,
matrícula nº **22.976**, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se
às disposições em contrário, com efeito retroativo a 05 de maio de 2022.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em
09 de maio de 2022.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br